



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
ERRATA

Onde se lê "A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 22 de fevereiro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de fevereiro de 2023 às 10h00min."

Leia-se: "A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 24 de fevereiro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de fevereiro de 2023 às 10h00min."

Jaguaraiava, 23 de janeiro de 2023.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 268/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022
CONTRATADA: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA

ERRATA

ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.441/2022

LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.005/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.219/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº.

2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.706.354/0001-44, com sede à Rua Belem, 152, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por **HOMERO NANNI RINALDI NETO**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 961.661.779-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução da obra até 15/03/2023. Concede-se ainda reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 149.936,01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmadas pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

NANNI RINALDI & CIA LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 169/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.519/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís

Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: S & A RETIFICA DE MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.100.784/0001-31, com sede na Rua Distrito Industrial Luiz José Sguário, Rua Projetada s/nº, Itararé/SP neste ato representada por **ADILSON DE JESUS LIMA**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 247.196.158-48, residente e domiciliado (a) na cidade de Itararé/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de acréscimo de 25% no valor total, correspondente a R\$ 175.000,00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

S & A RETIFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 200/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.316/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72 residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.424.883/0001-41, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, s/nº, Box - Rodoviária João Pessa, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por **DIEGO BLASZEWIK**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 049.294.489-05, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Com base no previsto no artigo 57, II da Lei 8666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato e protocolos integrantes, adita-se o presente instrumento contratual para o fim de prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, a findar-se em 28/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 23/01/2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 77.138.113/0002-63, com sede na Av. Souza Naves, 3455, Chapada, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **ELIANA DEGRAFF**, brasileiro (a), Diretor Comercial, portador (a) do CPF nº 340.566.889-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL
Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a findar-se em 07/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE

RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 02/2023

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA P/REALIZAR PAVIMENTAÇÃO POLIEDRO BARRIOS RURAIS**, Tomada de Preços 25/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 23 de janeiro de 2023.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PORTARIA Nº. 03/2023

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar recape asfáltico em ruas da Zona Central no Município - Tomada de Preços 27/2022**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 23 de janeiro de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PORTARIA Nº. 04/2023

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra - **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas da Vila Kennedy - Tomada de Preços 28/2022**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br